



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 884/2012 **DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013”.

Artigo 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de PEREIRAS para o exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 24.380.793,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta mil setecentos e noventa e três reais).

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 18.003.677,00 (dezoito milhões, três mil seiscentos e setenta e sete reais);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 6.377.116,00 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil cento e dezesseis reais).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes

1.1 - Receita Tributária	1.336.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	68.752,00
1.5 - Receita Industrial	155.000,00
1.6 - Receita de Serviços	1.078.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

1.7 - Transferências Correntes	16.252.456,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	450.786,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	27.163.793,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	24.380.793,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 - CAMARA MUNICIPAL	806.811,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	16.033.714,00
03 - SAMASPE- SERV MUN AGUA SAN PEREIRAS	1.163.152,00
Total do Orçamento Fiscal	18.003.677,00

b) Orçamento da Seguridade Social

02 - PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	6.377.116,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	6.377.116,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO **24.380.793,00**

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

1 - Legislativa	806.811,00
2 - Judiciária	54.000,00
4 - Administração	1.848.695,00
6 - Segurança Pública	4.000,00
11 - Trabalho	6.000,00
12 - Educação	6.475.899,00
13 - Cultura	346.300,00
15 - Urbanismo	3.574.000,00
16 - Habitação	1.656.000,00
17 - Saneamento	1.128.870,00
18 - Gestão Ambiental	76.000,00
20 - Agricultura	262.000,00
23 - Comércio e Serviços	6.000,00
26 - Transporte	766.000,00
27 - Desporto e Lazer	199.820,00
28 - Encargos Especiais	631.641,00
99 - Reserva de Contingência	161.641,00
Total do Orçamento Fiscal	18.003.677,00

b) Orçamento da Seguridade Social

8 - Assistência Social	893.116,00
9 - Previdência Social	960.000,00

2



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

10 – Saúde	4.524.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	6.377.116,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO POR SUBFUNÇÕES	24.380.793,00
a) Orçamento Fiscal	
31 - Ação Legislativa	806.811,00
62 - Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	54.000,00
122 - Administração Geral	2.109.265,00
181 – Policiamento	4.000,00
271 - Previdência Básica	106.300,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	6.000,00
361 - Ensino Fundamental	3.995.600,00
362 - Ensino Médio	50.800,00
363 - Ensino Profissional	30.000,00
364 - Ensino Superior	70.000,00
365 - Educação Infantil	2.265.499,00
392 - Difusão Cultural	346.300,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	3.559.000,00
452 - Serviços Urbanos	163.000,00
482 - Habitação Urbana	1.656.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	760.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	75.000,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,00
606 - Extensão Rural	262.000,00
695 – Turismo	6.000,00
782 - Transporte Rodoviário	618.000,00
812 - Desporto Comunitário	193.820,00
813 – Lazer	6.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	434.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	261.641,00
999 - Reserva de Contingência	161.641,00
Total do Orçamento Fiscal	18.003.677,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	48.000,00
244 - Assistência Comunitária	695.116,00
271 - Previdência Básica	960.000,00
301 - Atenção Básica	4.473.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

304 - Vigilância Sanitária	7.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	24.000,00
333 - Empregabilidade	150.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	6.377.116,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO POR NATUREZA DA DESPESA	24.380.793,00
I - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	
a) Orçamento Fiscal	
3 - Despesas Correntes	
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.110.300,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.813.437,00
4 - Despesas de Capital	
4.4 - INVESTIMENTOS	5.482.299,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	403.000,00
9 - Reserva de Contingência	
9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.641,00
Total do Orçamento Fiscal	18.003.677,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
3 - Despesas Correntes	
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.383.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.929.116,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	6.377.116,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	24.380.793,00

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I A abrir no curso da execução orçamentária de 2012, créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 10% (dez) por cento, da despesa total fixada por esta Lei;



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

II Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

III A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso III deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Pereiras, 23 de outubro de 2012

Roberto Luiz Silveira
Prefeito de Pereiras